

LÁ LÁ LÁ LÁ LÁ BRIZOLA

UM NOME E UMA MEMÓRIA EM DISPUTA

Camila Mattos da Costa

Roberta Valle do Amaral

RESUMO

Nas eleições de 2016 no Estado do Rio de Janeiro, dois candidatos tiveram em comum o fato de trazerem em seu nome o peso de uma herança política. Leonel Brizola Neto candidatou-se a vereador pelo PSOL no município do Rio de Janeiro. Carlos Daudt Brizola foi candidato à prefeitura de São Gonçalo pelo PDT. O uso do nome Brizola resgata a figura de Leonel de Moura Brizola, governador do estado do Rio de Janeiro nos períodos de 1983 a 1987 e de 1991 a 1994. Esse resgate se dá por meio de elementos que funcionam como gatilhos, ou seja, acionam a memória coletiva e, especificamente, a memória sobre Brizola. Observando em particular o contexto da campanha de Leonel Brizola Neto na cidade do Rio, o artigo discutirá as questões que envolvem a memória social, como a identidade, o conflito e os usos presentes da memória.

PALAVRAS-CHAVE: Memória social. Política. Arquivos pessoais. Brizola.

ABSTRACT

During the elections of 2016 in the state of Rio de Janeiro, two candidates had in common the fact of bringing within their names the burden of a political heritage. Leonel Brizola Neto run for the office of alderman by the party PSOL in the city of Rio de Janeiro. Carlos Daudt Brizola run for mayor of São Gonçalo by the party PDT. The use of the name Brizola retrieves the figure of Leonel de Moura Brizola, governor of the state of Rio de Janeiro in the periods from 1983 to 1987 and from 1991 to 1994. This retrieving is done through elements that work as triggers, that means, they stimulate collective memory and, specifically, the memory about Brizola. Observing particularly the context of the campaign for Leonel Brizola Neto in the city of Rio, the article discusses questions that involve social memory, such as identity, conflict and present uses of memory.

KEYWORDS: Social Memory. Politics. Personal archives. Brizola.

INTRODUÇÃO

No período eleitoral em 2016 no Estado do Rio de Janeiro, dois candidatos possuem praticamente o mesmo nome. Os dois se consideram herdeiros de uma tradição familiar com grande peso eleitoral: são eles Leonel Brizola Neto e Brizola Neto. O primeiro deles, Leonel, candidatou-se pelo PSOL a vereador no município

do Rio de Janeiro. O segundo, cujo nome completo é Carlos Daudt Brizola, foi candidato à prefeitura de São Gonçalo pelo PDT. Os dois candidatos são irmãos. Além deles, há ainda, a irmã gêmea de Leonel, Juliana Brizola, que compôs no Rio Grande do Sul coligação entre PMDB e PDT, candidatando-se a vice-prefeita de Porto Alegre. Sendo assim, todos esses são herdeiros do nome Brizola, gravado na história do país pela figura de Leonel de Moura Brizola (1922-2004), político brasileiro do qual os mencionados candidatos são netos.

Certamente, o peso eleitoral do nome ampara-se nas realizações de Brizola à frente do Governo do Estado do Rio de Janeiro ou no Rio Grande do Sul. Nas caminhadas nas ruas ou em reuniões ao lado de e com brizolistas, sempre se escuta alguém puxar ao fundo o jingle da campanha para Presidente de 1989, primeira eleição direta após a ditadura civil-militar: "Lá, lá, lá, lá, lá, Brizola/ Lá, lá, lá, lá, lá, Brizola/ O voto no Brizola só pode nos trazer/ Um tempo bem melhor pra se viver". Ou, por vezes, há alguém que inicie o Hino da Independência do Brasil, considerado pelo governador Brizola o hino do povo brasileiro. Na paisagem da cidade, vemos os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) e os camelódromos, lugares que remetem ao governo de Brizola. Amado ou odiado, ele permanece ecoando nas lembranças, seja no Rio de Janeiro, seja no Rio Grande do Sul.

Neste artigo, nos ateremos a pensar de que maneira a memória de Leonel de Moura Brizola ainda ecoa nos processos eleitorais brasileiros, servindo como base para a construção das campanhas eleitorais de seus netos.

A MEMÓRIA: CAMPO DE DISPUTA

As canções e os lugares acima mencionados funcionam como instrumentos no resgate da figura de Brizola. Estão em função da memória social, operando como "gatilhos" (MILLAR, 2006, p. 122), que acionam as lembranças coletivas e recuperam partes do passado que se quer lembrar. No entanto, só adquirem essa função porque foram revestidos de uma "aura simbólica", conforme afirma Pierre Nora a respeito dos lugares de memória: "Mesmo um lugar de aparência puramente

material, como um depósito de arquivos, só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica” (NORA, 1993, p. 21). Os mencionados CIEPs, por exemplo, foram associados não apenas a um projeto político, mas à própria figura de Brizola; isso de tal modo se sedimentou ao longo do tempo, tornando-os conhecidos como “brizolões”. Na memória coletiva, a simples existência desses colégios na paisagem urbana é capaz de acionar a lembrança de Brizola. Durante a campanha eleitoral de Leonel Brizola Neto em 2016, a reiteração do “brizolão” como lugar de memória se mostrou nas caminhadas realizadas nos bairros do Largo do Machado, Catete e Glória em direção ao CIEP 001. Até mesmo o material de campanha utilizou o slogan “Rio CIEP contra o Rio Caveirão” – numa oposição entre a gestão anterior e o projeto político que a campanha de Leonel pretendia resgatar. Esses fatos nos levam a uma reflexão sobre a memória social e suas implicações.

O conceito de memória social compreende o corpo de textos, imagens e rituais específicos reutilizáveis por cada sociedade em cada época, cujo cultivo serve para estabilizar e convergir a autoimagem de determinada sociedade ou grupo social (ASSMANN, 1988, p. 132). Uma das definições de memória é “habilidade de se lembrar” (MILLAR, 2006, p. 109). Não obstante, lembrar, no caso da memória social, é sempre uma metáfora. Os registros do passado não podem ajudar um indivíduo a, literalmente, lembrar algo que não tenha sido por ele vivido. O que os documentos permitem é fazer memória, no sentido de trazer à tona determinados acontecimentos e estabelecê-los em uma narrativa.

Expressões como memória coletiva, memória social, memória cultural etc. estão sempre relacionadas ao senso de conhecimento ou experiência compartilhada em determinado grupo ou sociedade. A memória social pode, portanto, ser definida como uma expressão da experiência coletiva. Idealmente, ela seria uma forma de desenvolver empatia e entendimento e desenvolver o senso de coletividade em membros da mesma comunidade (ASSMAN, 1988, p. 119). Para Millar (2006, p. 122), o ato de elaboração da memória social consiste em criar, capturar, preservar e compartilhar objetos tangíveis. Quanto à memória social, Millar (2006, p. 122) a define como um conjunto de memórias individuais articuladas, isto é, verbalizadas, exteriorizadas, de modo a serem compartilhadas com o grupo.

Como fenômeno histórico e social, a memória não é algo estático, mas um processo. Trata-se de uma construção do passado, feita por meio de diversos vetores: documentos escritos, imagens, monumentos, comemorações. Pierre Nora (1993) os chama de lugares de memória, que protegem do esquecimento, fixando no tempo os fatos e as pessoas:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. E por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. (NORA, 1993, p.13).

Através desses vestígios, os indivíduos e as sociedades recriam narrativas do passado. Ao trazê-lo à tona nessas narrativas, não necessariamente se está lembrando, no sentido cognitivo do termo, mas sim fazendo memória, uma vez que não é preciso ter participado desses eventos. Por isso mesmo, a memória não está presa ao passado, pois é construída sempre em função do presente. Ela é “filha do presente” (MENESES, 1992, p. 14), ainda que sempre mantendo seu referencial do passado. Como afirma Ulpiano B. de Meneses,

Ora, como se viu, a memória enquanto processo subordinado à dinâmica social desautoriza, seja a ideia de reconstrução do passado, seja a de uma função de almoxarifado desse passado. A elaboração da memória se dá no presente e para responder a solicitações do presente. É do presente, sim, que a rememoração recebe incentivo, tanto quanto as condições para se efetivar. (MENESES, 1992, p. 11).

Sobressai, nesta função presentista da memória, a sua relação estreita com as construções de identidade. Assmann (1988, p.131) aponta esta como a primeira característica da memória social: ela fortalece o sentimento de identidade e pertencimento dos indivíduos em relação ao grupo e realiza a distinção entre aqueles que pertencem ou não ao mesmo. Afirma-o também Eduardo I. Murguía

(2010b, p. 23):

A narrativa da memória tende a unificar grupos com fins de identidade. [...] A memória de um determinado grupo social, por exemplo, no caso de uma minoria, será construída em oposição a outros grupos ou ao grupo majoritário. Embates e aproximações serão necessários tanto com outros grupos minoritários como com o grupo hegemônico perante o qual demanda reconhecimento. Gerações ou anos serão necessários para criar a memória, sendo que no dia em que cesse de ser construída, é porque o grupo requer outra identidade ou se adaptou e incorporou a outros grupos. (MURGUIA, 2010b, p. 23).

Assim, a referência ao passado por meio dos processos de memória age no sentido de manter a coesão dos grupos, sejam eles políticos, étnicos ou culturais, definindo seus lugares e inter-relações. Conforme Michel Pollak (1992, p. 206), “cada vez que uma memória está relativamente constituída, ela efetua um trabalho de manutenção, de coerência, de unidade, de continuidade, de organização”. Meneses (1992) acrescenta que a memória reorganiza simbolicamente as pessoas, coisas, imagens e relações, em processos de legitimação e constituição de identidades (individuais ou coletivas).

Para que isso aconteça, três elementos são essenciais, segundo Pollak (1992, p. 204-205): o primeiro é o sentimento de ter fronteiras físicas pessoais ou de pertencimento ao grupo; o segundo é a percepção de continuidade temporal; e o terceiro elemento é a coerência. A construção da identidade é um fenômeno que necessita de referencial, baseando-se em critérios de aceitabilidade, admissibilidade, de credibilidade e em negociação com o outro.

Sendo um processo dinâmico de organização de informações, a memória abrange não apenas o movimento de lembrar, como também o de esquecer. Esse duplo processo é seletivo, e nessa característica se evidencia a sua dependência em relação ao presente. Não somente se guarda fatos do passado, mas escolhe-se – consciente ou inconscientemente, coletiva ou individualmente – o que deve ser lembrado e o que pode ou precisa ser esquecido. Para Murguia (2011, p. 19), lembrança e esquecimento são, na verdade, interdependentes: “é necessário esquecer para poder recordar ou recordamos porque esquecemos. Mais que um

jogo de palavras, a memória desafia nossa dificuldade de pensar além da positividade” (MURGUIA, 2011, p. 19, tradução nossa).

Fazer memória não é algo espontâneo, nem desinteressado. Por diversas vezes, é um terreno de disputa:

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva. (LE GOFF, 1990b, p. 426).

Isso se dá exatamente em virtude da condição presente da memória. Na medida em que ela constrói identidades e vínculos coletivos, é de suma importância para os membros de um grupo decidir quais elementos do passado serão lembrados – de forma mais ou menos consciente – ou quais memórias são consideradas mais fiéis à realidade. Ainda segundo Le Goff:

A memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória (LE GOFF, 1990b, p. 476).

Não se pode ver essa escolha simplesmente como um mecanismo maquiavélico, ou apenas sob a ótica do extremo exercício manipulador do passado, como o descrito na conhecida obra de George Orwell, “1984” (ORWELL, 2009). O romance relata como, a fim de garantir a credibilidade e a manutenção do poder, o partido que governa o Estado apaga (literalmente) as memórias, destruindo sumariamente ou substituindo registros. Seja como for, mesmo que não se chegue a tal grau de absurdo, os processos de memória, individuais e coletivos, são campos de disputa: lembra-se para ratificar; esquece-se porque é vergonhoso ou contraditório; confrontam-se diferentes memórias. Assim, “o presente colore o passado. Conforme as circunstâncias, ocorre a emergência de certas lembranças, a ênfase é dada a um ou outro aspecto” (POLLAK, 1989, p. 8).

Mais que colorir, Brien Brothman (2001) afirma que a memória envolve uma constante construção do presente. Tomemos novamente como exemplo os CIEPs (ou “brizolões”): em junho de 2010, foi sancionada a lei 5.183, que determinou o tombamento desses colégios como patrimônio histórico da cidade do Rio de Janeiro. Não por acaso, o autor da lei foi Leonel Brizola Neto, então vereador no Rio. Como é de praxe, o tombamento significava o reconhecimento dos “valores sociais, históricos e urbanísticos” (conforme texto da lei) dos CIEPs. O que ocorre aqui é uma ressignificação dessas edificações. Se originalmente eram prédios públicos de valor apenas utilitário, servindo para abrigar alunos e profissionais da educação, a partir do tombamento adquirem o papel de lugares de memória. Isso sem que percam sua função primeira, uma vez que continuam a funcionar como escolas. Mas o seu significado na paisagem da cidade e tudo que envolve sua manutenção se modifica.

A construção de memórias também permite – e nisso vemos uma função futura da memória – a perenidade de uma comunidade ou de alguém no tempo. Sob a forma do mito, eles sobrevivem à sua própria existência, podendo ser resgatados adiante. É o que verificamos no fenômeno político em torno da memória de Brizola. Nele, “o passado longínquo pode então se tornar promessa de futuro e, às vezes, desafio lançado à ordem estabelecida” (POLLAK, 1989, p. 11). No contexto das campanhas eleitorais de 2016, seu nome e toda a memória que ele evoca servem como convite a vislumbrar positivamente a gestão que virá a desenvolver alguém que se entende portador de seu legado.

UM BRIZOLA E OS BRIZOLAS QUE VEM DEPOIS

Leonel de Moura Brizola nasceu no povoado de Cruzinha, em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, em 1922, filho de Onívia de Moura Brizola e de José de Oliveira Brizola. O pai, major comissionado no batalhão de provisórios comandado pelo General Leonel Rocha, fora assassinado quando o filho mais novo tinha

apenas um ano e oito meses de idade. O quinto e o último filho do casal se chamou Leonel em homenagem ao General que chefiara o pai na Revolução de 1923¹.

Engenheiro por formação e simpatizante de Getúlio Vargas², Leonel de Moura Brizola filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em 1945, tornando-se deputado estadual pelo partido em 1947. Em março de 1950, casou-se com Neusa Goulart, irmã do então deputado pelo PTB, João Goulart³. Aqui, as relações familiares juntam o destino de Brizola e Jango. Leonel foi reeleito deputado em 1950; nomeado secretário estadual de Obras em 1952; eleito deputado estadual em 1954 e, em 1955, prefeito de Porto Alegre. Em 1958, tornou-se governador do Rio Grande do Sul. Durante seu governo, encampou a Companhia de Energia Rio-Grandense, filial da American and Foreign Power Company.

Por ocasião da renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961, e da oposição de parte dos ministros a que seu vice, João Goulart, assumisse a continuidade do mandato, Brizola liderou o que ficou conhecido como a “Campanha da Legalidade”. O movimento exigia a posse de Jango, conforme previa a Constituição, e ganhou o apoio dos partidos políticos, assim como da OAB e da

¹ Foi denominada Revolução de 1923 o conflito entre os partidários do presidente de estado Borges de Medeiros e os revolucionários liderados por Joaquim Francisco de Assis, no Rio Grande do Sul. Teve como principal causa a oposição ao autoritarismo e ao mecanismo eleitoral existente no estado, e durou onze meses, terminando com um acordo entre as partes.

² Getúlio Vargas (São Borja, 1882 / Rio de Janeiro, 1954) foi advogado e político, considerado o pai do trabalhismo. Assumiu pela primeira vez a presidência do Brasil em 1930, em um governo provisório, como consequência do movimento político-militar que depôs o presidente Washington Luís e colocou fim ao sistema político vigente até então (Revolução de 1930). Após promulgação da Constituição em 1934, Vargas permaneceu na presidência. Em 1937, sob alegação de ameaça comunista, Vargas implantou uma ditadura, o chamado Estado Novo, que durou até 1945. Este primeiro período em que esteve à frente do executivo é conhecido como Era Vargas. Getúlio retornou à presidência em 1951, sustentando o mesmo projeto trabalhista e nacionalista. Enfrentando forte oposição e ameaças de afastamento, o presidente suicidou-se com um tiro no peito.

³ João Goulart (São Borja, 1 de março de 1919 / Mercedes, Argentina, 6 de dezembro de 1976) – também conhecido como Jango – foi presidente do Brasil entre 1961 e 1964. Tendo-se graduado em Direito, teve uma ascensão política rápida, sendo ministro do Trabalho de Getúlio Vargas e vice-presidente nos mandatos de Juscelino Kubitschek e de Jânio Quadros. Com a renúncia do último, em 7 de setembro de 1961, Jango assumiu o governo federal, primeiramente sob um regime parlamentarista, como alternativa temporária para diminuir a agitação causada pela renúncia de Quadros. Em 1963, um plebiscito favoreceu o presidencialismo. Em 1º de abril de 1964 um golpe de Estado depôs o presidente, que se exilou no Uruguai. Em 1973, visando sua segurança e a de sua família, João Goulart passou a morar na Argentina, onde morreu três anos depois, sem conseguir a anistia para voltar ao Brasil.

UNE. Sua pressão sobre os ministros foi decisiva para que, mediante negociações, Goulart assumisse, ainda que sob um regime parlamentarista.

Em 1962, Brizola foi eleito deputado federal pela Guanabara, atual estado do Rio de Janeiro, com 269 mil votos, na maior votação obtida no Brasil daquele ano. Nessa função, exerceu forte pressão sobre o presidente João Goulart para que fossem implantadas as reformas de base no país, como a reforma agrária, tributária e bancária.

Com o advento da ditadura civil-militar em 1964, Brizola teve os direitos políticos cassados, partindo para o exílio em maio desse ano. Retornaria ao Brasil somente após a promulgação da Lei de Anistia, em 1979, que foi acompanhada pelo fim do bipartidarismo. Brizola foi eleito presidente do novo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), mas um conflito no interior do partido motivou a ruptura de Brizola e outros membros. Estes criaram, então, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), em maio de 1980. Foi nesta legenda que Brizola ganhou o pleito para governador do estado do Rio de Janeiro em 1982. Algumas das principais marcas de seu mandato entre 1983 e 1987 são o Sambódromo e os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), projetados por Oscar Niemeyer.

Em 1989, Brizola foi candidato pelo PDT para a Presidência da República, na primeira eleição direta para presidente depois da ditadura civil-militar. Perdeu o pleito para Fernando Collor de Mello. Em 1990, porém, reelegeu-se governador no Rio de Janeiro, interrompendo o mandato em abril de 1994 para candidatar-se novamente à presidência da república. Desta vez, perdeu para Fernando Henrique Cardoso. Em 1998, candidatou-se a vice-presidente, em chapa com Luiz Inácio Lula da Silva, que foi derrotado pela reeleição de Fernando Henrique Cardoso. No ano 2000, Brizola candidatou-se à prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, perdendo a última eleição que disputou.

Leonel de Moura Brizola faleceu em 21 de junho de 2004, aos 82 anos, no Rio de Janeiro. Deixou um longo histórico político e dois filhos, João Otávio e José Vicente; este último foi pai de Leonel, Carlos e Juliana.

Leonel Brizola Neto nasceu em 3 de agosto de 1975, no Rio Grande do Sul, mas passou o início da infância no Uruguai, devido ao exílio de sua família. Com o

fim do exílio, a família passou a residir no Rio de Janeiro, onde o avô fora eleito governador. Leonel é casado e pai de dois filhos. Sua vida política começou aos 15 anos, quando foi convidado para o cargo de assessor do avô; aos 16 anos passou a ser seu secretário particular, participando ativamente das campanhas políticas disputadas por Brizola.

Leonel foi eleito vereador pelo PDT em 2008, obtendo 12.988 votos. Em 2011, exerceu o cargo de vice-presidente da câmara municipal. Elegeu-se novamente vereador nos pleitos de 2012 e de 2016, obtendo neste último 11.087 votos. A sua saída do PDT e, conseqüentemente, a redução de seu tempo de propaganda eleitoral na televisão e de verba de campanha podem explicar a diminuição no número de votos obtido entre uma candidatura e outra.

Juliana Brizola, irmã gêmea de Leonel, tem 41 anos. Assim como o resto da família, mudou-se para o Uruguai aos três anos de idade, e também passou a morar no Rio de Janeiro em 1982. Juliana é advogada e mestre em Ciências Criminais. É casada e mãe de dois filhos. Diferentemente dos irmãos, Juliana somente filiou-se ao PDT aos 18 anos e não foi assessora ou secretária do avô, tendo ingressado na vida política depois do falecimento de Brizola. Teve a maior votação da cidade de Porto Alegre para vereadora em 2008. Em 2010, elegeu-se deputada estadual, na maior votação do partido. Um de seus projetos foi a transformação da escola de tempo integral em Emenda Constitucional na Assembleia Gaúcha. Certamente, mais uma referência ao projeto dos CIEPs do avô Leonel Brizola. Assim como Leonel, argumenta que a educação pública de qualidade é sua maior bandeira. Atualmente, em 2016, Juliana está em seu segundo mandato como deputada estadual.

Carlos Daudt Brizola, que utiliza o nome político de Brizola Neto, nasceu em 11 de outubro de 1978 em Porto Alegre. Assim como o irmão, incorporou-se na política por meio do avô, sendo nomeado aos 16 anos como secretário particular de Brizola. Apesar de mais novo, foi eleito vereador antes dos seus irmãos: sua primeira eleição para a câmara de vereadores do Rio de Janeiro foi em 2004. Em 2006, Carlos foi eleito deputado federal. Foi nomeado ministro do Trabalho e Emprego durante o governo de Dilma Rousseff, ocupando o cargo de 3 de maio de 2012 até 15 de março de 2013. Foi eleito deputado federal novamente em 2010. Na

campanha eleitoral de 2014, não conseguiu se eleger como deputado, mas obteve o cargo de 1º suplente do PDT. Em 2016, candidatou-se ao cargo de prefeito em São Gonçalo, município do Rio de Janeiro, no qual não conseguiu se eleger.

A disputa entre esses políticos pela herança como representante do brizolismo fica mais evidente com a saída de Leonel do PDT, partido fundado pelo avô, e sua mudança para o PSOL em 2015. Ou, talvez, antes mesmo disso, já que o próprio brizolismo brigava pela memória do trabalhismo.

No ano de 2015, Leonel troca o Partido Trabalhista Brasileiro (PDT) pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Os desacordos entre as decisões partidárias do PDT e Leonel vinham se agravando ao longo dos anos. Na eleição para governador de 2014, Leonel se negou a declarar voto para o candidato Luiz Fernando Pezão, por acreditar que ele representava a antítese do brizolismo. Ao longo do mandato, também vinha se posicionando ao lado da bancada do PSOL nas votações. A troca não foi sem conflitos, pois o PDT entrou com ação no Tribunal Superior Eleitoral para que o mandato pertencesse ao partido e não ao vereador eleito. Todavia, sua transferência para o PSOL também não foi unanimidade no diretório municipal carioca do partido.

Ao ser questionado sobre o que o avô pensaria sobre sua mudança de partido, Leonel respondeu que, se estivesse vivo, Brizola estaria também no PSOL; para Leonel, este é o partido que atualmente representaria seus ideais. Assim, reafirma sua decisão pela troca partidária com base no que acredita que o avô faria em seu lugar, um recurso que legitima sua decisão.

A campanha eleitoral de Leonel Brizola Neto na cidade do Rio de Janeiro, bem como muito de sua atuação política na Câmara dos Deputados, é permeada pela memória do avô. Projetos de lei e moções que de algum modo remetam às políticas do ex-governador do estado do Rio de Janeiro fazem parte da agenda de Leonel. A maior parte dos projetos de lei elaborados por Leonel Brizola Neto estão voltados para a educação. Destacamos aquele que tomba os Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) sob a administração da prefeitura municipal. A lei foi intitulada Darcy Ribeiro, e promulgada em 7 de junho de 2010. Em 2015, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro sancionou lei que tomba os CIEPs

administrados pelo Estado do Rio de Janeiro. Com isso, nenhuma alteração na ambiência externa dos colégios pode ser feita, e as edificações não podem ser usadas para outros fins que não sejam educacionais.

Na campanha política de 2016, Leonel se utilizou de todos os recursos possíveis para que o avô não fosse esquecido e, de alguma maneira, apelou também aos brizolistas como representante desse legado. Assim, grande parte do material de campanha produzido remetia à memória de Brizola. Muitas vezes, a identidade de Leonel Brizola Neto parece confundir-se com a do avô – uma imagem bastante usada era a do ex-governador jovem durante a campanha da legalidade. A fotografia é, como apontado por Le Goff (1990b, p. 465-466), como uma revolução da memória, porque é capaz de multiplicá-la e democratizá-la. Além disso, as fotos de Brizola têm certo apelo na aproximação com os brizolistas mais antigos. Na página oficial do candidato em rede social, o comentário de alguns brizolistas menciona que Leonel é “o verdadeiro herdeiro do brizolismo trabalhista”.

MEMÓRIA E ARQUIVOS PESSOAIS

Incluimos aqui uma questão sobre onde está o arquivo pessoal de Brizola. Certamente, ele poderia ser considerado pela Lei 8.159/1991 como Arquivo Privado de Interesse Público, e tornar-se fonte para inúmeras pesquisas sobre a história política do Brasil, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Arquivos pessoais são entendidos como os documentos produzidos e acumulados por indivíduos no decorrer de suas atividades, tanto na esfera íntima e privada quanto nas atividades públicas. Desta maneira, arquivos pessoais não são apenas formados por documentos oficiais e transações de negócios do titular, mas também por documentos originados na vida pessoal e evidenciam os relacionamentos do produtor do arquivo. Podem subsidiar as pesquisas sobre as biografias de pessoas comuns e daqueles identificados como grandes personagens históricos, já que os acontecimentos e os lugares servem como referenciais para a identidade dos indivíduos pertencentes ao grupo.

Os arquivos pessoais não são constituídos somente por “egodocumentos” – aqueles vistos como autobiográficos –, mas também por documentos produzidos no decorrer das atividades pessoais, profissionais e políticas de seus titulares, por exemplo. Os documentos presentes nesses arquivos são produzidos com uma finalidade determinada e dentro de um determinado contexto (CAMARGO, 2008). Ana Maria de Almeida Camargo (2015, p. 12) aponta que os documentos de arquivo (inclusive os pessoais) não são seres autônomos com vida própria, portanto, não falam por si só, prescindindo de alguém que lhes dê sentido.

Para Laura Millar (2006, p. 119-120), documentos e arquivos de pessoas são um dos modos de transformar memórias individuais em memórias coletivas, já que são utilizados na tentativa de transformar memórias pessoais em narrativas e transformar informação/ colecionamento em memórias coletivas. Arquivos e documentos são um dos modos de conhecer sobre si e sobre a sociedade. Na transição do pessoal ao coletivo, a memória não significa a transmissão direta das emoções, mas carrega traços capazes de gerar empatia e acionar as identidades dos indivíduos. A memória social, então, é a memória articulada. Aquela que é estruturada, organizada e usada por uma comunidade e para o benefício da mesma.

No processo de transformação de um determinado arquivo pessoal em memória coletiva e patrimônio de determinado grupo, a institucionalização do acervo tem importante papel. É a institucionalização que possibilita o acesso, tratamento e preservação dos arquivos pessoais. É também marcação de uma passagem da esfera do privado para o âmbito público. Portanto, a institucionalização dos arquivos pessoais é um dos modos de preservar a memória social. É aquilo que Mckemmish (1996, p. 11) denomina como a transformação da “evidência de si” em “evidência de nós”. Quando sob sua custódia, torna-se responsabilidade das instituições que os arquivos estejam acessíveis para usos pela sociedade não apenas como registros de eventos, mas também para interpretar e reinterpretar, formatar e articular memórias (MILLAR, 2006 p. 122). Nesse processo, podemos perguntar que tipo de instituição deve ser responsável por custodiar o Arquivo Pessoal Leonel de Moura Brizola: uma instituição pública ou privada?

Os arquivos pessoais são representações, e não um retrato fiel do titular, pois

documentar tudo em todas as esferas da vida é impossível, e as atividades de seleção e eliminação de documentos também fazem parte da vida dos indivíduos. Como expressões, os arquivos pessoais são capazes de evidenciar as trajetórias de vida de seus titulares e as redes de sociabilidade, tanto na esfera pessoal e privada quanto na pública, registrando seus papéis sociais de diversas formas. Portanto, por meio do arquivo pessoal de Brizola é possível perceber tanto suas relações pessoais quanto profissionais, destacando as redes de sociabilidade nas quais estava envolvido. Isso torna esse arquivo algo de fundamental importância para o entendimento da democracia brasileira.

Sue Mckemmish (1996) explora, em “Evidence of me”, a natureza dos arquivos pessoais e seu papel enquanto “testemunhos” de uma vida, mas também o modo como a maneira de viver de um determinado indivíduo é parte de uma memória coletiva e de uma identidade cultural. A autora defende que o próprio ato de colecionar documentos (*record keeping*) é um tipo de testemunho. É um modo de evidenciar a própria existência, as atividades e experiências com os outros, as relações estabelecidas, a identidade e o lugar no mundo, pois muitos acumulam arquivos ao longo de suas trajetórias. A funcionalidade de um arquivo pessoal, ou seja, sua capacidade de testemunhar uma vida, depende de como é sistematicamente tratada a atividade de criação e acumulação de registros enquanto documentos ordenados de maneira orgânica. Então, o que caracterizaria o comportamento de registrar e acumular, bem como quais tipos de fato são condicionantes para que informações sejam registradas e documentos acumulados? De certo modo, é possível identificar, nos arquivos pessoais, as funções e atividades significativas, observando que registros evidenciam essas atividades especificamente. As relações estabelecidas pelos indivíduos estão submersas em condições comportamentais e de interação que se estendem até mesmo ao próprio comportamento de arquivar (MCKEMMISH, 1996, p. 2-3, tradução nossa).

Mckemmish (2013, p. 24) ressalta o “vetor autobiográfico que há por trás da formação de um arquivo”. Ao atentar para a autobiografia constante nos arquivos pessoais, remetemo-nos aos trabalhos de Luciana Heymann sobre a constituição do arquivo de Darcy Ribeiro. Heymann apresenta o arquivo de Darcy Ribeiro como um

“Arquivo-Projeto” de seu titular, desempenhando papel de prova das múltiplas atividades de Darcy, mas também servindo ao titular como fonte para outros de seus trabalhos, pesquisas e projetos. Além disso, o arquivo de Darcy passou a ter fundamental importância para seus herdeiros como forma de manutenção de seu legado. Assim como o Arquivo de Darcy Ribeiro, o arquivo de Leonel de Moura Brizola, quando trazido à tona, pode ser capaz de corroborar, legitimar ou, até mesmo, alterar completamente a versão dos fatos e a forma como seus herdeiros lidam com a sua memória.

Ao problematizar o arquivo de Darcy Ribeiro, Luciana Heymann (2012) identifica que o seu fundo Ribeiro é um arquivo produzido a várias mãos. Inicialmente, fora organizado por Berta Ribeiro, primeira esposa de Darcy, até o divórcio do casal após o fim do exílio. Posteriormente, a organização do arquivo foi responsabilidade das secretárias de Darcy. Para Heymann, portanto, muitos arquivos são empreendimentos coletivos e a acumulação desses acervos não pode ser vista como um empreendimento puramente natural.

Embora Darcy não fosse responsável pelo arquivamento e ordenação físicos dos documentos, ele orientava a organização de seu arquivo de acordo com os projetos que o interessavam. A acumulação do arquivo por Darcy não funcionava apenas como testemunho de suas ações. Como dito anteriormente, o material ali presente servia como recurso para diferentes projetos. Assim, o arquivo também pode atuar como fonte para a compreensão da própria produção intelectual de Darcy Ribeiro, já que ele costumeiramente utilizava-se de trechos de escritos antigos seus em novos textos. Uma “prova” do processo criativo capaz de fazer e refazer ideias, tendo também a função de retomar ideias antigas que impulsionavam projetos que Darcy sonhava executar no futuro. Heymann (2013, p. 75) indica que arquivos pessoais são mais do que o produto natural da trajetória de um determinado indivíduo, e sim o resultado de investimentos tanto pessoais quanto coletivos.

Philippe Artières (2013, p. 46) ressalta que, em muitos momentos, focalizamos nosso interesse na “natureza dos arquivos pessoais e pelas práticas que lhes dão origem”, mas os gestos que circundam o processo de produção e

acumulação de um arquivo são muitas vezes desconhecidos pelos pesquisadores. Assim, Heymann (2013, p. 67) recomenda uma abordagem antropológica dos arquivos pessoais, destacando o processo de constituição dos mesmos. Para a autora, é necessário trazer à luz que os arquivos são, de alguma maneira, construídos, numa espécie de investimento em sua historicidade. Isto não significaria a negação de sua legitimidade, mas corresponde a “examinar as práticas e os discursos por meio dos quais o ‘monumento’, o arquivo-fonte, encobre o ‘fragmento’, os gestos – múltiplos, diacrônicos, descentralizados – que constituem concretamente esses conjuntos documentais” (HEYMANN, 2013, p. 72). Seria, então, um mecanismo importante para o uso dessas fontes de forma crítica, e para a compreensão dos processos sócio-históricos da constituição desses acervos e do lugar que seus titulares ocupam socialmente. Embora os arquivos pessoais contenham algum tipo de “narrativa de si”, não é possível afirmar que “todo gesto de arquivamento pode ser associado a uma vontade de memória ou a um testemunho” (HEYMANN, 2013, p. 74). Os arquivos pessoais também são compostos por aqueles documentos que servem para dar conta das atividades e funções do titular.

Arquivos, documentos e edificações têm seu lugar no processo de memorialização como evidências e gatilhos, adquiridos, preservados, articulados e mediados pela sociedade, objetivando a construção de um conhecimento e identidade coletivos (MILLAR, 2006, p. 125-126). Assim como a identidade também tem importante papel na construção da memória coletiva, as biografias acabam ganhando destaque. Dessa maneira, os arquivos pessoais fazem parte da memória coletiva porque a identidade do produtor é passível de ser relacionada com a identidade da nação, comunidade ou grupo(s) social(is).

BREVES CONSIDERAÇÕES

Nesse cenário, quem se torna o verdadeiro porta-voz das ideias de Brizola? Quem ainda corresponde aos ideais do avô? Quem pode falar em nome de alguém? São perguntas que ninguém poderá responder com toda a certeza, porque tanto a memória de Brizola quanto sua herança “moral” não são imutáveis no tempo. Além

disso, não é só a memória de Leonel de Moura Brizola que está em jogo, mas também a memória de todo o trabalhismo brasileiro, disputa essa tão interessante quanto as eleições pelo país.

Leonel, Juliana e Carlos não são os únicos herdeiros de tradições familiares na política consolidadas por meio de seus sobrenomes ilustres. Pelo Brasil afora temos Bolsonaros, Sarneys e Magalhães. Será que a memória por trás de seus sobrenomes é o suficiente para mantê-los na política, ou será necessário que os herdeiros apresentem novos caminhos? Embora não seja a única razão que faz com que esses herdeiros sejam eleitos, definitivamente, a memória que seus nomes evocam funciona como um instrumento de poder, como apontado por Le Goff (1990b, p. 476).

No caso da família Brizola, a diminuição no número de votos e as derrotas eleitorais podem significar que é preciso que suas carreiras políticas se consolidem para além da memória do avô. Ou podem evidenciar a necessidade de reavivar esta memória, fortalecendo-a, entre os mais jovens. Por outro lado, o eleitorado tem se mostrado mais conservador ultimamente. Isso se verifica no Brasil, por exemplo, na eleição em primeiro turno de João Dória Júnior em São Paulo e de Marcelo Crivella no Rio de Janeiro, além de um Congresso mais conservador desde a ditadura civil-militar brasileira. O próprio PDT de Brizola parece ter se inclinado à direita, atuando de forma cada vez mais conservadora. Nota-se uma ascensão da direita e da extrema-direita em escala mundial, dado que também pode explicar parcialmente as derrotas e a diminuição de votos dos herdeiros de Brizola.

A família Brizola comumente se utiliza de documentos arquivísticos como fotos, vídeos ou áudios para evocar a memória de Brizola, seja para manter viva a chama de suas ideias ou para reativar o mito, o que os fortalece politicamente. Retomamos Heymann quando assinala que os “investimentos pessoais, imagem pública e visões de mundo se objetivam nos arquivos pessoais e nos usos que seus titulares e seus herdeiros lhes conferem, fornecendo mecanismos para a compreensão do arquivo que possam ir além daquelas que associam *trajetórias* e *documentos*” (2013, p. 75).

Leonel de Moura Brizola não foi uma figura sem controvérsias. Era famoso

pelos embates com emissoras de televisão, conseguindo inclusive um histórico direito de resposta contra a Rede Globo⁴. Em muitos casos, passou longe de ser unanimidade entre a esquerda e foi, com bastante frequência, odiado pela direita. Algo é certo: o nome de Brizola continua ecoando politicamente e ainda tem peso eleitoral. Além disso, é um dos grandes nomes na política brasileira. Com certeza, um caso a ser estudado com maior profundidade.

REFERÊNCIAS

- ARTIÈRES, Philippe. Arquivar-se: A propósito de certas práticas de autoarquivamento. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana. **Arquivos Pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013, p. 45-54.
- ASSMANN, Jan. **Collective memory and cultural identity**. Disponível em: <www.history.ucsb.edu/faculty/marcuse/classes/201/articles/95AssmannlolMemNGC.pdf>. Acesso em: 27 out. 2014.
- BROTHMAN, Brien. The past that archives keep: memory, history, and the preservation of archival records. **Archivaria**, Ottawa, n. 51, p. 48-80, 2001.
- CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Lei 5183/2010**. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/153c1c6d9d8a27fb83257f1f0051e097?OpenDocument>>. Acesso em: 30 out. 2016.
- CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Leonel Brizola Neto**. Disponível em: <http://www.camara.rj.gov.br/vereador_informacoes.php?m1=inform&cvd=255&np=LleonelBrizolaNeto&nome_politico=Leonel%20Brizola%20Neto>. Acesso em: 30 out. 2016.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida de. Arquivos não falam. In: OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de ; VASCONCELLOS, Eliane (org.). **Arquivos pessoais e cultura: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida de. Sobre arquivos pessoais. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 5-10, jul./dez. 2008.
- CANDIDA, Simone. Prefeito sanciona lei que prevê tombamento dos CIEPS. **O Globo**, 8 jun. 2010. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/prefeito-sanciona-lei-que-preve-tombamento-dos-cieps-2996735>>. Acesso em: 30 out. 2016.
- CPDOC. **Leonel Brizola**. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/leonel_brizola>. Acesso em: 24 set. 2016.
- FOOTE, Kenneth. To remember and forget: archives, memory and culture. **American Archivist**, Chicago, v. 53, p. 378-392, Summer 1990.

⁴ Após dois anos de disputa judicial, Leonel Brizola ganha o histórico direito de resposta que foi ao ar em 15 de março de 1994. A ação ocorreu porque Roberto Marinho, dono da emissora, havia chamado o político de “senil” em um editorial.

- HEYMANN, Luciana. Arquivos Pessoais em Perspectivas Etnográfica. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana. **Arquivos Pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013. p. 67-76.
- HEYMANN, Luciana. **O lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro**. Rio de Janeiro, Contra-Capa/Faperj, 2012.
- LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990a, p. 525-541.
- LE GOFF, Jacques. Memória. In: LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990b, p. 423-483.
- MCKEMMISH, Sue. Evidence of me. **The Australian Library Journal**, v. 45, n. 3, p.174-187, Aug. 1996.
- MCKEMMISH, Sue. Provas de mim... Novas considerações. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana. **Arquivos Pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013, p. 17-44.
- MILLAR, Laura. Touchstones: considering the relationship between memory and archives. **Archivaria**, Ottawa, v. 61, p. 105-126, Spring. 2006.
- MENESES, Ulpiano. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 34, p. 9-23, 1992.
- MURGUÍA, Eduardo Ismael. Apresentação. In: MURGUÍA, Eduardo Ismael (Org.). **Memória: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus**. São Carlos: Compacta Gráfica e Editora, 2010a, p. 7-9.
- MURGUÍA, Eduardo Ismael. A memória e sua relação com arquivos, bibliotecas e museus. In: MURGUÍA, Eduardo Ismael (Org.). **Memória: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus**. São Carlos: Compacta Gráfica e Editora, 2010b, p. 11-32.
- MURGUÍA, Eduardo Ismael. Archivo, memoria e historia: cruzamientos y abordajes. **Íconos: Revista de Ciencias Sociales**, Quito, n. 41, p. 17-37, sep. 2011.
- NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, p.7-28, dez.1993.
- ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-215, 1992.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- RESENDE, Leandro. O DIA. **Brizola Neto e Glauber de malas prontas para o Psol**. 23 set. 2015. Disponível em:<<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-09-23/brizola-neto-e-glauber-de-malas-prontas-para-o-psol.html>>. Acesso em: 30 out. 2016.
- SAMUELS, Helen Willa. Who controls the past. In: JIMERSON, Randall (Org.). **American archival studies: readings in theory and practice**. Chicago: The Society of American Archivists, 2004, p. 193-210.

SOBRE AS AUTORAS

Camilla Mattos da Costa

Mestranda em Ciência da Informação na Universidade Federal Fluminense. Especialista em Gestão e Preservação do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz. Especialista em Archivos y Derechos Humanos, pela Universidad Autonoma de Barcelona.

Roberta Valle do Amaral

Graduada em história e Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense.